



DIÁRIO OFICIAL

PREFEITURA MUNICIPAL DE IPECAETÁ - BA

SEGUNDA- FEIRA – 15 DE JULHO DE 2024 - ANO VI – EDIÇÃO Nº 122

Edição eletrônica disponível no site www.pmipecaeta.transparenciaoficialba.com.br e garantido sua autenticidade por certificado digital ICP-BRASIL

PREFEITURA MUNICIPAL DE IPECAETÁ PÚBLICA:

- **PORTARIAS (SEC) Nº 075; 076; 077; 078; 079; 080; 081; 082; 083; 084; 085; 086/2024:** DESIGNA LOCAIS DE LOTAÇÃO DOS SERVIDORES EMPOSSADOS NO PROCESSO SELETIVO SIMPLIFICADO Nº 001/2024, REALIZADO PELO MUNICÍPIO.

**IMPrensa OFICIAL
UMA GESTÃO LEGAL
E TRANSPARENTE**

- Gestor(a): Elcydes Piaggio de Oliveira Júnior
- Rua Vivaldo Reis, 02, Ipecaetá – Ba
- Tel: 75 3685-2113



Edição eletrônica disponível no site www.pmipecaeta.transparenciaoficialba.com.br e garantido sua autenticidade por certificado digital ICP-BRASIL

PORTARIA/SEC Nº 075/2024

De: 15 de julho de 2024

“Designa local de lotação de servidor empossado no Processo Seletivo Simplificado nº 001/2024, realizado pelo Município de Ipecaetá/BA e dá outras providências.”

A **SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO E CULTURA DO MUNICÍPIO DE IPECAETÁ-BA**, no uso de suas atribuições legais e, com base no Edital de Processo Seletivo Simplificado nº 001/2024 para a contratação 51 (cinquenta e uma) vagas imediatas, para diversas funções do Município de Ipecaetá, respaldada no art. 37 da Constituição Federal de 05 de outubro de 1988, Lei Orgânica Municipal de Ipecaetá e da Lei Municipal nº 154, de 25 de março de 2005,

RESOLVE:

Art. 1º - Designar **DANIELA LIMA DE ARAÚJO** aprovado(a) no Processo Seletivo Simplificado nº 001/2024, homologado pelo Decreto nº 344/2024, de 12 de junho de 2024, classificado(a) em **3º Lugar**, para o cargo de Professor Habilitado em Educação Especial, para desempenhar suas funções na **Escola Municipal Iêda Barradas Carneiro** Unidade vinculada à Secretaria Municipal de Educação e Cultura, com carga horária de **20 horas**, a partir desta data.

Parágrafo Único - O local de exercício das funções mencionado no *caput* poderá, diante da necessidade e conveniência da Administração Pública Municipal, ser alterado a qualquer tempo diante da provocação da Secretaria Municipal de Educação e Cultura/Unidade Escolar requisitante.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Ipecaetá, 15 de julho de 2024.

Renata Souza Rodrigues Bastos
Secretária Mun. de Educação e Cultura
Decreto Municipal nº 08/2021



Edição eletrônica disponível no site www.pmipecaeta.transparenciaoficialba.com.br e garantido sua autenticidade por certificado digital ICP-BRASIL

PORTARIA/SEC Nº 076/2024

De: 15 de julho de 2024

“Designa local de lotação de servidor empossado no Processo Seletivo Simplificado nº 001/2024, realizado pelo Município de Ipecaetá/BA e dá outras providências.”

A **SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO E CULTURA DO MUNICÍPIO DE IPECAETÁ-BA**, no uso de suas atribuições legais e, com base no Edital de Processo Seletivo Simplificado nº 001/2024 para a contratação 51 (cinquenta e uma) vagas imediatas, para diversas funções do Município de Ipecaetá, respaldada no art. 37 da Constituição Federal de 05 de outubro de 1988, Lei Orgânica Municipal de Ipecaetá e da Lei Municipal nº 154, de 25 de março de 2005,

RESOLVE:

Art. 1º - Designar **MEIRE OLIVEIRA PALMEIRA** aprovado(a) no Processo Seletivo Simplificado nº 001/2024, homologado pelo Decreto nº 344/2024, de 12 de junho de 2024, classificado(a) em **19º Lugar**, para o cargo de Professor Educação Infantil, para desempenhar suas funções na **Escola Municipal Manoel Correia** Unidade vinculada à Secretaria Municipal de Educação e Cultura, com carga horária de **20 horas**, a partir desta data.

Parágrafo Único - O local de exercício das funções mencionado no *caput* poderá, diante da necessidade e conveniência da Administração Pública Municipal, ser alterado a qualquer tempo diante da provocação da Secretaria Municipal de Educação e Cultura/Unidade Escolar requisitante.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Ipecaetá, 15 de julho de 2024.

Renata Souza Rodrigues Bastos
Secretária Mun. de Educação e Cultura
Decreto Municipal nº 08/2021



Edição eletrônica disponível no site www.pmipecaeta.transparenciaoficialba.com.br e garantido sua autenticidade por certificado digital ICP-BRASIL

PORTARIA/SEC Nº 077/2024

De: 15 de julho de 2024

“Designa local de lotação de servidor empossado no Processo Seletivo Simplificado nº 001/2024, realizado pelo Município de Ipecaetá/BA e dá outras providências.”

A **SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO E CULTURA DO MUNICÍPIO DE IPECAETÁ-BA**, no uso de suas atribuições legais e, com base no Edital de Processo Seletivo Simplificado nº 001/2024 para a contratação 51 (cinquenta e uma) vagas imediatas, para diversas funções do Município de Ipecaetá, respaldada no art. 37 da Constituição Federal de 05 de outubro de 1988, Lei Orgânica Municipal de Ipecaetá e da Lei Municipal nº 154, de 25 de março de 2005,

RESOLVE:

Art. 1º - Designar **ROSELMA SILVA MOURA** aprovado(a) no Processo Seletivo Simplificado nº 001/2024, homologado pelo Decreto nº 344/2024, de 12 de junho de 2024, classificado(a) em **14º Lugar**, para o cargo de Professor Anos Iniciais do Ensino Fundamental - 1º ao 5º Ano, para desempenhar suas funções na **Escola Municipal Isauro Manoel da Silva** Unidade Escolar vinculada à Secretaria Municipal de Educação e Cultura, com carga horária de **20 horas**, a partir desta data.

Parágrafo Único - O local de exercício das funções mencionado no *caput* poderá, diante da necessidade e conveniência da Administração Pública Municipal, ser alterado a qualquer tempo diante da provocação da Secretaria Municipal de Educação e Cultura/Unidade Escolar requisitante.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Ipecaetá, 15 de julho de 2024.

Renata Souza Rodrigues Bastos
Secretária Mun. de Educação e Cultura
Decreto Municipal nº 08/2021



DIÁRIO OFICIAL

PREFEITURA MUNICIPAL DE IPECAETÁ - BA

SEGUNDA-FEIRA
15 DE JULHO 2024
ANO VI – EDIÇÃO Nº 122

Edição eletrônica disponível no site www.pmipecaeta.transparenciaoficialba.com.br e garantido sua autenticidade por certificado digital ICP-BRASIL

PORTARIA/SEC Nº 078/2024

De: 15 de julho de 2024

“Designa local de lotação de servidor empossado no Processo Seletivo Simplificado nº 001/2024, realizado pelo Município de Ipecaetá/BA e dá outras providências.”

A **SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO E CULTURA DO MUNICÍPIO DE IPECAETÁ-BA**, no uso de suas atribuições legais e, com base no Edital de Processo Seletivo Simplificado nº 001/2024 para a contratação 51 (cinquenta e uma) vagas imediatas, para diversas funções do Município de Ipecaetá, respaldada no art. 37 da Constituição Federal de 05 de outubro de 1988, Lei Orgânica Municipal de Ipecaetá e da Lei Municipal nº 154, de 25 de março de 2005,

RESOLVE:

Art. 1º - Designar **GILMA BARBOSA DA SILVA RIBEIRO** aprovado(a) no Processo Seletivo Simplificado nº 001/2024, homologado pelo Decreto nº 344/2024, de 12 de junho de 2024, classificado(a) em **32º Lugar**, para o cargo de Professor Educação Infantil, para desempenhar suas funções na **Creche Landulfo Alves Passos** Unidade vinculada à Secretaria Municipal de Educação e Cultura, com carga horária de **20 horas**, a partir desta data.

Parágrafo Único - O local de exercício das funções mencionado no *caput* poderá, diante da necessidade e conveniência da Administração Pública Municipal, ser alterado a qualquer tempo diante da provocação da Secretaria Municipal de Educação e Cultura/Unidade Escolar requisitante.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Ipecaetá, 15 de julho de 2024.

Renata Souza Rodrigues Bastos
Secretária Mun. de Educação e Cultura
Decreto Municipal nº 08/2021



Edição eletrônica disponível no site www.pmipecaeta.transparenciaoficialba.com.br e garantido sua autenticidade por certificado digital ICP-BRASIL

PORTARIA/SEC Nº 079/2024

De: 15 de julho de 2024

“Designa local de lotação de servidor empossado no Processo Seletivo Simplificado nº 001/2024, realizado pelo Município de Ipecaetá/BA e dá outras providências.”

A **SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO E CULTURA DO MUNICÍPIO DE IPECAETÁ-BA**, no uso de suas atribuições legais e, com base no Edital de Processo Seletivo Simplificado nº 001/2024 para a contratação 51 (cinquenta e uma) vagas imediatas, para diversas funções do Município de Ipecaetá, respaldada no art. 37 da Constituição Federal de 05 de outubro de 1988, Lei Orgânica Municipal de Ipecaetá e da Lei Municipal nº 154, de 25 de março de 2005,

RESOLVE:

Art. 1º - Designar **JULIA BEATRIZ PINTO SANTOS** aprovado(a) no Processo Seletivo Simplificado nº 001/2024, homologado pelo Decreto nº 344/2024, de 12 de junho de 2024, classificado(a) em **20º Lugar**, para o cargo de Professor Anos Iniciais do Ensino Fundamental - 1º ao 5º Ano, para desempenhar suas funções na **Escola Municipal Eulira Oliveira Dias Silva** Unidade Escolar vinculada à Secretaria Municipal de Educação e Cultura, com carga horária de **20 horas**, a partir desta data.

Parágrafo Único - O local de exercício das funções mencionado no *caput* poderá, diante da necessidade e conveniência da Administração Pública Municipal, ser alterado a qualquer tempo diante da provocação da Secretaria Municipal de Educação e Cultura/Unidade Escolar requisitante.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Ipecaetá, 15 de julho de 2024.

Renata Souza Rodrigues Bastos
Secretária Mun. de Educação e Cultura
Decreto Municipal nº 08/2021



DIÁRIO OFICIAL

PREFEITURA MUNICIPAL DE IPECAETÁ - BA

SEGUNDA-FEIRA
15 DE JULHO 2024
ANO VI – EDIÇÃO Nº 122

Edição eletrônica disponível no site www.pmipecaeta.transparenciaoficialba.com.br e garantido sua autenticidade por certificado digital ICP-BRASIL

PORTARIA/SEC Nº 080/2024

De: 15 de julho de 2024

“Designa local de lotação de servidor empossado no Processo Seletivo Simplificado nº 001/2024, realizado pelo Município de Ipecaetá/BA e dá outras providências.”

A **SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO E CULTURA DO MUNICÍPIO DE IPECAETÁ-BA**, no uso de suas atribuições legais e, com base no Edital de Processo Seletivo Simplificado nº 001/2024 para a contratação 51 (cinquenta e uma) vagas imediatas, para diversas funções do Município de Ipecaetá, respaldada no art. 37 da Constituição Federal de 05 de outubro de 1988, Lei Orgânica Municipal de Ipecaetá e da Lei Municipal nº 154, de 25 de março de 2005,

RESOLVE:

Art. 1º - Designar **GISÉLIA NEVES CRUZ** aprovado(a) no Processo Seletivo Simplificado nº 001/2024, homologado pelo Decreto nº 344/2024, de 12 de junho de 2024, classificado(a) em **31º Lugar**, para o cargo de Professor Educação Infantil, para desempenhar suas funções na **Escola Municipal Eduardo José da Silva** Unidade vinculada à Secretaria Municipal de Educação e Cultura, com carga horária de **20 horas**, a partir desta data.

Parágrafo Único - O local de exercício das funções mencionado no *caput* poderá, diante da necessidade e conveniência da Administração Pública Municipal, ser alterado a qualquer tempo diante da provocação da Secretaria Municipal de Educação e Cultura/Unidade Escolar requisitante.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Ipecaetá, 15 de julho de 2024.

Renata Souza Rodrigues Bastos
Secretária Mun. de Educação e Cultura
Decreto Municipal nº 08/2021



DIÁRIO OFICIAL

PREFEITURA MUNICIPAL DE IPECAETÁ - BA

SEGUNDA-FEIRA
15 DE JULHO 2024
ANO VI – EDIÇÃO Nº 122

Edição eletrônica disponível no site www.pmipecaeta.transparenciaoficialba.com.br e garantido sua autenticidade por certificado digital ICP-BRASIL

PORTARIA/SEC Nº 081/2024

De: 15 de julho de 2024

“Designa local de lotação de servidor empossado no Processo Seletivo Simplificado nº 001/2024, realizado pelo Município de Ipecaetá/BA e dá outras providências.”

A **SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO E CULTURA DO MUNICÍPIO DE IPECAETÁ-BA**, no uso de suas atribuições legais e, com base no Edital de Processo Seletivo Simplificado nº 001/2024 para a contratação 51 (cinquenta e uma) vagas imediatas, para diversas funções do Município de Ipecaetá, respaldada no art. 37 da Constituição Federal de 05 de outubro de 1988, Lei Orgânica Municipal de Ipecaetá e da Lei Municipal nº 154, de 25 de março de 2005,

RESOLVE:

Art. 1º - Designar **ADRIELE CRUZ BASTOS** aprovado(a) no Processo Seletivo Simplificado nº 001/2024, homologado pelo Decreto nº 344/2024, de 12 de junho de 2024, classificado(a) em **3º Lugar**, para o cargo de Professor de Língua Portuguesa, para desempenhar suas funções na **Escola Municipal Hildo Rocha da Trindade** Unidade Escolar vinculada à Secretaria Municipal de Educação e Cultura, com carga horária de **20 horas**, a partir desta data.

Parágrafo Único - O local de exercício das funções mencionado no *caput* poderá, diante da necessidade e conveniência da Administração Pública Municipal, ser alterado a qualquer tempo diante da provocação da Secretaria Municipal de Educação e Cultura/Unidade Escolar requisitante.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Ipecaetá, 15 de julho de 2024.

Renata Souza Rodrigues Bastos
Secretária Mun. de Educação e Cultura
Decreto Municipal nº 08/2021



Edição eletrônica disponível no site www.pmipecaeta.transparenciaoficialba.com.br e garantido sua autenticidade por certificado digital ICP-BRASIL

PORTARIA/SEC Nº 082/2024

De: 15 de julho de 2024

“Designa local de lotação de servidor empossado no Processo Seletivo Simplificado nº 001/2024, realizado pelo Município de Ipecaetá/BA e dá outras providências.”

A **SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO E CULTURA DO MUNICÍPIO DE IPECAETÁ-BA**, no uso de suas atribuições legais e, com base no Edital de Processo Seletivo Simplificado nº 001/2024 para a contratação 51 (cinquenta e uma) vagas imediatas, para diversas funções do Município de Ipecaetá, respaldada no art. 37 da Constituição Federal de 05 de outubro de 1988, Lei Orgânica Municipal de Ipecaetá e da Lei Municipal nº 154, de 25 de março de 2005,

RESOLVE:

Art. 1º - Designar **VALDECI SILVA CONCEIÇÃO** aprovado(a) no Processo Seletivo Simplificado nº 001/2024, homologado pelo Decreto nº 344/2024, de 12 de junho de 2024, classificado(a) em **10º Lugar**, para o cargo de Professor EJA Anos Iniciais (Etapas I, II e III), para desempenhar suas funções na **Escola Municipal Manoel dos Santos** Unidade Escolar vinculada à Secretaria Municipal de Educação e Cultura, com carga horária de **20 horas**, a partir desta data.

Parágrafo Único - O local de exercício das funções mencionado no *caput* poderá, diante da necessidade e conveniência da Administração Pública Municipal, ser alterado a qualquer tempo diante da provocação da Secretaria Municipal de Educação e Cultura/Unidade Escolar requisitante.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Ipecaetá, 15 de julho de 2024.

Renata Souza Rodrigues Bastos
Secretária Mun. de Educação e Cultura
Decreto Municipal nº 08/2021



DIÁRIO OFICIAL

PREFEITURA MUNICIPAL DE IPECAETÁ - BA

SEGUNDA-FEIRA
15 DE JULHO 2024
ANO VI – EDIÇÃO Nº 122

Edição eletrônica disponível no site www.pmipecaeta.transparenciaoficialba.com.br e garantido sua autenticidade por certificado digital ICP-BRASIL

PORTARIA/SEC Nº 083/2024

De: 15 de julho de 2024

“Designa local de lotação de servidor empossado no Processo Seletivo Simplificado nº 001/2024, realizado pelo Município de Ipecaetá/BA e dá outras providências.”

A **SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO E CULTURA DO MUNICÍPIO DE IPECAETÁ-BA**, no uso de suas atribuições legais e, com base no Edital de Processo Seletivo Simplificado nº 001/2024 para a contratação 51 (cinquenta e uma) vagas imediatas, para diversas funções do Município de Ipecaetá, respaldada no art. 37 da Constituição Federal de 05 de outubro de 1988, Lei Orgânica Municipal de Ipecaetá e da Lei Municipal nº 154, de 25 de março de 2005,

RESOLVE:

Art. 1º - Designar **JOSE FABIANO LEAL PASSOS** aprovado(a) no Processo Seletivo Simplificado nº 001/2024, homologado pelo Decreto nº 344/2024, de 12 de junho de 2024, classificado(a) em **12º Lugar**, para o cargo de Professor EJA Anos Iniciais (Etapas I, II e III), para desempenhar suas funções na **Escola Municipal Lineu Cerqueira da Silva** Unidade Escolar vinculada à Secretaria Municipal de Educação e Cultura, com carga horária de **20 horas**, a partir desta data.

Parágrafo Único - O local de exercício das funções mencionado no *caput* poderá, diante da necessidade e conveniência da Administração Pública Municipal, ser alterado a qualquer tempo diante da provocação da Secretaria Municipal de Educação e Cultura/Unidade Escolar requisitante.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Ipecaetá, 15 de julho de 2024.

Renata Souza Rodrigues Bastos
Secretária Mun. de Educação e Cultura
Decreto Municipal nº 08/2021



Edição eletrônica disponível no site www.pmipecaeta.transparenciaoficialba.com.br e garantido sua autenticidade por certificado digital ICP-BRASIL

PORTARIA/SEC Nº 084/2024

De: 15 de julho de 2024

“Designa local de lotação de servidor empossado no Processo Seletivo Simplificado nº 001/2024, realizado pelo Município de Ipecaetá/BA e dá outras providências.”

A **SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO E CULTURA DO MUNICÍPIO DE IPECAETÁ-BA**, no uso de suas atribuições legais e, com base no Edital de Processo Seletivo Simplificado nº 001/2024 para a contratação 51 (cinquenta e uma) vagas imediatas, para diversas funções do Município de Ipecaetá, respaldada no art. 37 da Constituição Federal de 05 de outubro de 1988, Lei Orgânica Municipal de Ipecaetá e da Lei Municipal nº 154, de 25 de março de 2005,

RESOLVE:

Art. 1º - Designar **ELIANE COSTA SENA SILVA** aprovado(a) no Processo Seletivo Simplificado nº 001/2024, homologado pelo Decreto nº 344/2024, de 12 de junho de 2024, classificado(a) em **33º Lugar**, para o cargo de Professor Educação Infantil, para desempenhar suas funções na **Creche Júlia Medeiros** Unidade vinculada à Secretaria Municipal de Educação e Cultura, com carga horária de **20 horas**, a partir desta data.

Parágrafo Único - O local de exercício das funções mencionado no *caput* poderá, diante da necessidade e conveniência da Administração Pública Municipal, ser alterado a qualquer tempo diante da provocação da Secretaria Municipal de Educação e Cultura/Unidade Escolar requisitante.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Ipecaetá, 15 de julho de 2024.

Renata Souza Rodrigues Bastos
Secretária Mun. de Educação e Cultura
Decreto Municipal nº 08/2021



Edição eletrônica disponível no site www.pmipecaeta.transparenciaoficialba.com.br e garantido sua autenticidade por certificado digital ICP-BRASIL

PORTARIA/SEC Nº 085/2024

De: 15 de julho de 2024

“Designa local de lotação de servidor empossado no Processo Seletivo Simplificado nº 001/2024, realizado pelo Município de Ipecaetá/BA e dá outras providências.”

A **SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO E CULTURA DO MUNICÍPIO DE IPECAETÁ-BA**, no uso de suas atribuições legais e, com base no Edital de Processo Seletivo Simplificado nº 001/2024 para a contratação 51 (cinquenta e uma) vagas imediatas, para diversas funções do Município de Ipecaetá, respaldada no art. 37 da Constituição Federal de 05 de outubro de 1988, Lei Orgânica Municipal de Ipecaetá e da Lei Municipal nº 154, de 25 de março de 2005,

RESOLVE:

Art. 1º - Designar **ELIDALVA SOUZA CONCEIÇÃO** aprovado(a) no Processo Seletivo Simplificado nº 001/2024, homologado pelo Decreto nº 344/2024, de 12 de junho de 2024, classificado(a) em **26º Lugar**, para o cargo de Professor Educação Infantil, para desempenhar suas funções na **Creche Landolfo Alves Passos** Unidade vinculada à Secretaria Municipal de Educação e Cultura, com carga horária de **20 horas**, a partir desta data.

Parágrafo Único - O local de exercício das funções mencionado no *caput* poderá, diante da necessidade e conveniência da Administração Pública Municipal, ser alterado a qualquer tempo diante da provocação da Secretaria Municipal de Educação e Cultura/Unidade Escolar requisitante.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Ipecaetá, 15 de julho de 2024.

Renata Souza Rodrigues Bastos
Secretária Mun. de Educação e Cultura
Decreto Municipal nº 08/2021



Edição eletrônica disponível no site www.pmipecaeta.transparenciaoficialba.com.br e garantido sua autenticidade por certificado digital ICP-BRASIL

PORTARIA/SEC Nº 086/2024

De: 15 de julho de 2024

“Designa local de lotação de servidor empossado no Processo Seletivo Simplificado nº 001/2024, realizado pelo Município de Ipecaetá/BA e dá outras providências.”

A **SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO E CULTURA DO MUNICÍPIO DE IPECAETÁ-BA**, no uso de suas atribuições legais e, com base no Edital de Processo Seletivo Simplificado nº 001/2024 para a contratação 51 (cinquenta e uma) vagas imediatas, para diversas funções do Município de Ipecaetá, respaldada no art. 37 da Constituição Federal de 05 de outubro de 1988, Lei Orgânica Municipal de Ipecaetá e da Lei Municipal nº 154, de 25 de março de 2005,

RESOLVE:

Art. 1º - Designar **ELINALVA SOUZA PEREIRA** aprovado(a) no Processo Seletivo Simplificado nº 001/2024, homologado pelo Decreto nº 344/2024, de 12 de junho de 2024, classificado(a) em **15º Lugar**, para o cargo de Professor Educação Infantil, para desempenhar suas funções na **Creche Landulfo Alves Passos** Unidade vinculada à Secretaria Municipal de Educação e Cultura, com carga horária de **20 horas**, a partir desta data.

Parágrafo Único - O local de exercício das funções mencionado no *caput* poderá, diante da necessidade e conveniência da Administração Pública Municipal, ser alterado a qualquer tempo diante da provocação da Secretaria Municipal de Educação e Cultura/Unidade Escolar requisitante.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Ipecaetá, 15 de julho de 2024.

Renata Souza Rodrigues Bastos
Secretária Mun. de Educação e Cultura
Decreto Municipal nº 08/2021